Programa ESCALA Estudantil – AUGM

Programa de intercâmbio Internacional para estudantes de graduação



Edital 01/2017

A Diretoria de Relações Internacionais - Gabinete do Reitor da UFRJ, no uso das suas atribuições, torna pública a seleção de estudantes de graduação da UFRJ para realização de intercâmbio acadêmico internacional, durante o segundo semestre de 2017 (2017.2), para Instituições de Ensino Superior pertencentes à Associação de Universidades Grupo Montevidéu (AUGM / www.grupomontevideo.org)

I. DO OBJETIVO

Promover o intercâmbio de discentes da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e demais instituições pertencentes à Associação de Universidades Grupo Montevidéu (AUGM / www.grupomontevideo.org), proporcionando a alunos da graduação uma experiência acadêmica internacional que integrará seu Histórico Escolar.

II. DO PÚBLICO ALVO

O presente edital está destinado a alunos da UFRJ, devidamente matriculados em cursos de graduação, excetuando-se o curso de Medicina.

III. DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA

- a. Possuir, no ato da inscrição, Coeficiente de Rendimento Acumulado (C.R.A.) maior ou igual a 7,0 (sete);
- b. Ter integralizado, no ato da inscrição, no mínimo 40% e no máximo 80% dos créditos necessários para a conclusão do seu curso;
- c. Ter menos de 30 (trinta) anos de idade no momento da inscrição;
- d. Não ter realizado mobilidade com recebimento de bolsa, através de programas vinculados à UFRJ;
- e. Ser declaradamente cotista e/ou beneficiário de bolsa auxílio oriunda da Divisão de Apoio ao Estudante (DAE) **somente se candidato a vagas do grupo 02** (ver item V);
 - Não se aplica a candidatos às vagas do grupo 01;

IV. DO AUXÍLIO FINANCEIRO

- a. A UFRJ concederá ao candidato auxílio financeiro, em parcela única no valor de R\$1000,00 (mil reais), para gastos pertinentes ao deslocamento.
- b. Está garantida a isenção das taxas acadêmicas na instituição anfitriã.
- c. A universidade anfitriã se encarregará do auxílio para alimentação e hospedagem, conforme determinação própria, que poderá variar de instituição para instituição.

- d. O candidato selecionado deverá contratar (e arcar com despesas relacionadas a) seguro-saúde de ampla cobertura que inclua, ao menos, assistência médico-hospitalar, cobertura dos custos de acidentes pessoais, invalidez e repatriação.
- e. O estudante que, por qualquer motivo, não completar o intercâmbio para o qual foi selecionado, deverá restituir o valor integral do auxílio financeiro recebido até aquele momento em uma só parcela e até um mês após a caracterização da não realização ou da não conclusão do intercâmbio, ressalvados casos de força maior, a serem avaliados pelo Comitê Local UFRJ/AUGM.
 - i. Serão considerados casos de não conclusão o abandono ou a desistência após a assinatura do Termo de Compromisso pelo selecionado, bem como, ao final do intercâmbio, a comprovação de desempenho inferior a 60% (sessenta por cento) do plano de trabalho acordado.

V. DAS VAGAS, DAS IES DE DESTINO E DO PERÍODO DE INTERCÂMBIO

- a. Serão oferecidas 06 (seis) vagas, distribuídas da seguinte forma:
 - 1) Grupo 01: 03 (três) vagas destinadas à ampla concorrência;
 - 2) Grupo 02: 03 (três) vagas destinadas a estudantes cotistas e/ou beneficiários de bolsa auxílio oriunda da Divisão de Apoio ao Estudante DAE;
- b. As vagas ofertadas estão relacionadas às seguintes universidades de destino:
 - 01 vaga para **Universidad de Buenos Aires** (Argentina)
 - 01 vaga para Universidad Nacional de Córdoba (Argentina)
 - 01 vaga para Universidad Universidad Nacional de Rosario (Argentina)
 - específica para estudante de Odontologia
 - 01 vaga para Universidad Nacional del Sur (Argentina)
 - 01 vaga para Universidad Nacional de Asunción (Paraguai)
 - específica para estudante de Serviço Social
 - 01 vaga para Universidad de la República (Uruguai)
- b. O intercâmbio será realizado no segundo semestre de 2017 (2017.2);
- c. Os candidatos selecionados serão convocados pela Coordenação AUGM/UFRJ, por e-mail, para assinatura de processo de mobilidade e Termo de Compromisso;
- d. Os candidatos selecionados serão alocados nas vagas oferecidas de acordo com a viabilidade e disponibilidade das instituições acolhedoras, não sendo permitido aos candidatos escolher a universidade de destino;
- e. A classificação do candidato não garante sua seleção para a bolsa, a qual está condicionada à efetiva oferta de vaga para o curso do candidato pela universidade de destino:

f. O não comparecimento dos candidatos selecionados no local e data estipulados por este edital ou por convocação da Coordenação AUGM/UFRJ, em qualquer momento do processo seletivo, caracterizará desistência da vaga.

VI. DAS INSCRIÇÕES

- a. As inscrições serão realizadas através de formulário online disponível no site da DRI (<u>www.dri.ufrj.br</u> > Mobilidade > Chamadas);
- b. As inscrições realizar-se-ão no período de **15/05 até 14h59min de 19/05/2017**, sem prorrogação;
- c. Os candidatos devidamente classificados dentro do número de vagas oferecidas, serão convocados pela Coordenação AUGM/UFRJ para comprovação das informações declaradas no formulário online e continuação de suas candidaturas, de 29/05 a 31/05/2017 e deverão obrigatoriamente entregar os documentos listados no item VII deste edital:

VII. DA ENTREGA DE DOCUMENTOS

- a. Os candidatos selecionados deverão, após convocação, deverão entregar:
- i. Boletim Oficial da UFRJ:
- ii. Curriculum Vitae ou Lattes, com cópias comprobatórias das atividades indicadas no item VIII (alínea c. ii);
- iii. **Declaração de matrícula ativa**, emitida pela secretaria acadêmica ou seção de ensino, **constando a porcentagem de créditos concluídos** (caso precise justificar a solicitação de tal documento, apresente este edital);
- iv. Autorização do coordenador do curso; (disponível em www.dri.ufrj.br > downloads)
- v. **Cópia do passaporte**, que deverá ser válido por todo o período do intercâmbio (nome, número e foto devem estar visíveis na cópia). Serão aceitos, provisoriamente, protocolos de solicitação de passaporte com agendamento realizado e GRU paga;
- vi. Atestado de saúde física e mental
- vii. **Termo de compromisso** (disponível em <u>www.dri.ufrj.br</u> > downloads)
- b. A documentação deverá ser entregue completa, na ordem indicada acima;
- c. O candidato cuja documentação estiver incompleta ou incorreta, bem como o que não atender convocação da Coordenação AUGM/UFRJ, terá sua inscrição cancelada;

VIII. DA SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- a. Serão considerados eliminatórios os seguintes critérios:
- i. Cumprimento das normas do edital;
- ii. Desempenho acadêmico, com base no Coeficiente de Rendimento Acumulado (C.R.A.), igual ou superior a 7,0 (sete).

- b. O C.R.A. será utilizado como primeiro critério de classificação.
- c. Para desfazer eventuais empates, serão levados em consideração, na seguinte ordem:
- i. Maior percentual de créditos obtidos;
- ii. Participação em JIC e/ou qualquer atividade comprovada de monitoria na UFRJ.
- iii. Maior nível de conhecimento da língua do país de destino.

IX. DOS RESULTADOS E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

- a. O resultado classificatório será divulgado através dos sites da Diretoria de Relações Internacionais (<u>www.dri.ufrj.br</u>) e da Faculdade de Letras (www.letras.ufrj.br) até 23/05/2017;
- b. Interposições de recursos deverão ser realizadas através de correio eletrônico (para augm@reitoria.ufrj.br) impreterivelmente até 25/05/2017;
- Será divulgado novo resultado classificatório (até 29/05/2017), apenas em caso de alteração na classificação dos candidatos decorrente da interposição de recursos;

X. DOS CASOS OMISSOS

- a. Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pelo Comitê Local UFRJ/AUGM.
- b. Em caso de dúvidas, contatar a Coordenação AUGM/UFRJ (augm@reitoria.ufrj.br). Somente dúvidas sobre questões não contempladas no edital serão respondidas.
- c. O Comitê Local UFRJ/AUGM é formado pelos dois Delegados Assessores da UFRJ na AUGM e por um representante do Conselho de Relações Internacionais da UFRJ.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 2017.

Vitor Alevato do Amaral

Diretor de Relações Internacionais da UFRJ (DRI/UFRJ)

Delegado Assessor da UFRJ na AUGM

ANEXO I Cronograma do Programa

| CRONOGRAMA DO PROGRAMA | |
|---|--|
| 15/05 a 19/05/2017 (Até as 14h59min de 19/05) | Inscrições online |
| 23/05/2017 | Divulgação do resultado classificatório |
| 24/05 a 25/05/2017 | Interposição de recursos |
| Até 29/05/2017 | Divulgação do resultado classificatório pós-recursos |
| 30/05 a 31/05/2017 | Convocação dos candidatos selecionados para entrega de documentos |
| 2017.2 | Semestre de realização do intercâmbio |